

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

Estou analisando o edital referente ao Pregão Eletrônico N° 90001/2025 e surgiu uma dúvida em relação à disponibilidade orçamentária.

A dúvida surgiu na seguinte tabela:

FORMATO SIMPLIFICADO					
ESTIMATIVA DE CUSTOS CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA E ASSESSORIA					
Subitem	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Item
1	Plataforma LMS: Implantação e licenciamento do sistema, bem como manutenção e suporte	Licença/Mês	12 MESES	R\$ 3.636,95	R\$ 43.643,40
2	Elaboração de Cursos e Assessoria Técnica: criação, edição e desenvolvimento de cursos, além de gestão da Plataforma LMS	Por demanda / hora (60 minutos)	Até 20 cursos, em 12 meses. O tempo de cada curso será de 1 (uma) até 10 (dez) horas	R\$ 1.202,47	R\$ 14.429,64

No subitem 2, de elaboração de cursos, é apresentado o valor unitário de R\$ 1.202,47 e o valor total do item de R\$ 14.429,64. Para que esse valor total do item seja atingido, é necessário multiplicar o valor unitário por 12, ou seja, a planilha considera a geração de apenas 12 horas de conteúdo. Porém, na coluna de quantidade, fala-se em até 20 cursos de pelo menos 1 hora cada. Assim, a dúvida é: o valor final do item, para o subitem 2, está correto? A multiplicação por 12 está correta, ou deveria ser multiplicado por 20?

Resposta: O valor total do subitem 2 foi calculado ao multiplicar o valor unitário (R\$ 1.202,47) por 12, refletindo a previsão de apenas 12 horas de conteúdo. Para determinar com precisão o custo total, é fundamental obter o valor unitário da hora de elaboração do curso, possibilitando o cálculo do montante final conforme a demanda desses serviços. Dessa forma, foi incluída a estimativa de 20 cursos por ano, permitindo que o licitante tenha uma referência do montante total esperado e possa formular sua proposta considerando a possibilidade de prestação de até 20 cursos anuais.

Florianópolis, 11 de março de 2025

Jivago Teston Capra
Equipe de Apoio de Licitações CREF3/SC

De acordo:

Francieli Godinho Faustino
Pregoeira CREF3/SC